

DECRETO Nº 2.508, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Arroio do Meio em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a atualização da Política de Assistência Social no Município e, ainda em atenção ao processo protocolado sob nº 102.995, de 20 de agosto de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 03 de setembro de 2019, tendo como tema central: “ Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social”.

Art. 2º O objetivo é favorecer o debate no processo conferencial sendo a atividade dividida em quatro Eixos Estruturantes, conforme deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social:

I - O Direito a Assistência Social - Direito Social: Proteção Social & Seguridade Social - Dever do Estado e Direito do Povo;

II - Gestão, Execução e Financiamento da Política de Assistência Social;

III - Participação & Controle Social.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social, bem como das provisões de recursos vinculados ao IGD/SUAS.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 21 de agosto de 2019.

ROSÂNGELA THOME FENSTERSEIFER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal